



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA

Assunto: 1º Aditivo de Valor Contrato: 081/2020

Processo Carona nº. 008/2020

Contratada: DRF MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME

Objeto: Fornecimento de materiais de construção, em geral, elétricos, hidráulicos e pintura para manutenção da secretaria Municipal de Saúde deste Município.

O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 081/2020 objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 11.419,20 (onze mil, quatrocentos e dezenove reais e vinte centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 176.775,20 (cento e setenta e seis mil, setecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos)

Este item é usado em no levante de paredes, rebocos, emboco, vigas, etc. e por este motivo não há como ficar sem adquirir o mesmo;

Levando em consideração a possibilidade de reajuste de preços nos termos do artigo 65, inciso II, alínea d da Lei 8.666/93, justifica-se o aditivo ao contrato nº 081/2020

*Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: [...] II - por acordo das partes; [...] d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, **na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.**” grifamos)*

O referido aditamento se dará a partir do dia 10 de setembro de 2020.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 10 de setembro de 2020.

JOSE LUIZ SILVA FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE